

REQUERIMENTO n.º 73/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEREMOS, nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que seja dispensada a discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 175/2023, se aprovado em segunda discussão e votação na Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: O Projeto de Lei n.º 175, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de análise periódica das fontes de água do Município de Socorro e dá outras providências; e sua emenda já foram aprovados pelo Plenário. Neste sentido solicitamos a dispensa de votação de sua redação final.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação da Comissão de Justiça e Redação. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/04/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 15/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente